

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARCIANE FERREIRA COIMBRA FERREIRA para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 002/2021, celebrado entre a Câmara Municipal de Acrelândia e a pessoa física Adriano Mendes de Oliveira, cujo objeto é a Contratação de serviços de fotografia e edição, para a confecção de fotos oficiais dos parlamentares da Câmara Municipal de Acrelândia, da legislatura 2021/2024. O fiscal de contrato atua conforme determinado no Art. 67 da Lei 8.666/93.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Acrelândia - AC, em 14 de maio de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gilberto Fransa da Silva

Presidente/CMA

CÂMARA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO

PORTARIA Nº 071 DE 14 DE MAIO DE 2021

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO – ACRE; no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Vereador José Nunes de Carvalho para deslocar-se ao Município de Rio Branco no dia 17 de maio de 2021 à Sede do Departamento de Estradas de Rodagens do Acre – DERACRE para reunião sobre o Convênio da Mendes Carlos I.

Art. 2º - Autorizar a Secretaria de Finanças que proceda ao pagamento correspondente a ½ (meia) diária em favor do vereador supracitado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES PROF. PEDRO DE CASTRO MEIRELES

JOSÉ NUNES DE CARVALHO

Presidente da Câmara Municipal de Plácido de Castro

Plácido de Castro – Acre, em 14 de maio de 2021.

PORTARIA Nº 072 DE 14 DE MAIO DE 2021

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO – ACRE; no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Vereador Francimar Rodrigues da Silva para deslocar-se ao Município de Rio Branco no dia 17 de maio de 2021 à Sede do Departamento de Estradas de Rodagens do Acre – DERACRE para reunião sobre o Convênio da Mendes Carlos I.

Art. 2º - Autorizar a Secretaria de Finanças que proceda ao pagamento correspondente a ½ (meia) diária em favor do vereador supracitado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES PROF. PEDRO DE CASTRO MEIRELES

JOSÉ NUNES DE CARVALHO

Presidente da Câmara Municipal de Plácido de Castro

Plácido de Castro – Acre, em 14 de maio de 2021.

PORTARIA Nº 073 DE 14 DE MAIO DE 2021

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO – ACRE; no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Vereador Ademir Ferreira para deslocar-se ao Município de Rio Branco no dia 17 de maio de 2021 à Sede do Departamento de Estradas de Rodagens do Acre – DERACRE para reunião sobre o Convênio da Mendes Carlos I.

Art. 2º - Autorizar a Secretaria de Finanças que proceda ao pagamento correspondente a ½ (meia) diária em favor do vereador supracitado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES PROF. PEDRO DE CASTRO MEIRELES

JOSÉ NUNES DE CARVALHO

Presidente da Câmara Municipal de Plácido de Castro

Plácido de Castro – Acre, em 14 de maio de 2021.

PORTARIA Nº 074 DE 14 DE MAIO DE 2021

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO – ACRE; no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Vereador Rogério Ribeiro do Nascimento para deslocar-se ao Município de Rio Branco no dia 17 de maio de 2021 à Sede do Departamento de Estradas de Rodagens do Acre – DERACRE para reunião sobre o Convênio da Mendes Carlos I.

Art. 2º - Autorizar a Secretaria de Finanças que proceda ao pagamento correspondente a ½ (meia) diária em favor do vereador supracitado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES PROF. PEDRO DE CASTRO MEIRELES

JOSÉ NUNES DE CARVALHO

Presidente da Câmara Municipal de Plácido de Castro

Plácido de Castro – Acre, em 14 de maio de 2021.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO, o Senhor JOSÉ NUNES DE CARVALHO, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA a Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações, visando contratação de pessoa de jurídica para substituição do sistema de combustível da AMAROK CD 4X4 SE ANO 2017/2017 PLACA QLW 2849 de propriedade da Câmara Municipal de Plácido de Castro, da pessoa Jurídica RECOL VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 05.496.472/0001-09.

Plácido de Castro - Acre, 15 de abril de 2021

Atenciosamente,

JOSÉ NUNES DE CARVALHO

Presidente da Câmara Municipal de Plácido de Castro

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

LEI Nº 2.401 DE 13 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a modalidade de agendamento e cancelamento de consultas, procedimentos e exames médicos, odontológicos e de enfermagem nas unidades básicas de saúde dentro da circunscrição municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, nos termos do § 7º do art. 40 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Os usuários das unidades de saúde do Município de Rio Branco poderão agendar ou cancelar, por telefone e aplicativo via internet a ser elaborado pelo Poder Executivo Municipal, as suas consultas, procedimentos e exames médicos, odontológicos e de enfermagem nas unidades básicas de saúde dentro da circunscrição municipal.

Art. 2º O agendamento e cancelamento de que trata esta lei somente será possível nas Unidades de Saúde na qual o paciente já estiver previamente cadastrado e identificado através do Programa de Saúde da Família.

Art. 3º Na ocasião da consulta, o paciente deverá apresentar o seu documento oficial com foto e o cartão do SUS - Sistema Único de Saúde.

Art. 4º As unidades básicas de saúde deverão afixar, em local visível à população, material indicativo do conteúdo desta lei, bem como os respectivos números de telefones e endereço eletrônico do aplicativo que ocorrerão os respectivos agenciamentos e cancelamentos, e, inclusive, indicando os procedimentos a serem adotados pela população em geral.

Art. 5º A presente Lei será regulamentada pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 13 de maio de 2021.

CAP. N. LIMA

Presidente

PORTARIA Nº 149/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NOS TERMOS DO OFÍCIO Nº 09/2021

RESOLVE:

Nomear para o Cargo de Assessora Parlamentar AP-XI, a partir de 03 de maio do ano em curso, a senhora Aline Manoela Rocha de Moura, a qual prestará serviços ao Gabinete do Vereador Emerson Jarude.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Rio Branco-Acre, 13 de maio de 2021.

Cap. N. Lima

Presidente